



3º EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO N.

001/2025/LIMPURB

Considerando o edital de abertura do processo de seleção n. 001/2025/LIMPURB, de 24 de outubro de 2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1231/2025, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 325/2013, na Lei Complementar Municipal nº 476/2019 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 555/2025 e no DECRETO 5.886/2015, e:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de observância dos princípios da continuidade, regularidade e eficiência do serviço público de limpeza do Município de Cuiabá, delegado à Empresa Cuiabana pela Lei Complementar municipal n.: 476/2019, alterada pela Lei Complementar municipal n.: 555/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe a LINDB e com o propósito de eliminar irregularidade e incerteza jurídica, bem como adotar as medidas voltadas a regularização e de modo proporcional e equânime em estrita observância aos interesses gerais, no que diz respeito a organização e funcionamento das atividades da LIMPURB, RESOLVE no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICAR o Edital, conforme segue abaixo:**

NO EDITAL,

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESTE PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO

3.1 Para a execução deste Processo de Seleção, ficam estabelecidas as seguintes datas, estando sujeitas às modificações em Editais Complementares, publicados na Gazeta Municipal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no site e nos murais da LIMPURB.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE TANAHASHI ALVES (ASSINATURA) EM 30/10/2025 19:29:10

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5035B2EB





ETAPA **DATA**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	24/10/2025
PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/10/2025 e 28/10/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL	29/10/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO.	29/10/2025
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL	30/10/2025

Leia-se:

ETAPA **DATA**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	24/10/2025
PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/10/2025 A 29/10/2025



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE TANAHASHI ALVES (ASSINATURA) EM 30/10/2025 19:29:10

AV. FERNANDO CERQUEIRA DA COSTA, 400

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5035B2EB





PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL	30/10/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO.	03/11/2025
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL	04/11/2025

Art. 2. O cargo de Gari de Varrição passa a ser denominado Agente de Conservação, considerando que as funções exercidas compreendem atividades de limpeza, varrição e conservação de logradouros públicos.

Art. 3. Os cargos de Eletricista de manutenção (alta, média e baixa tensão) e Eletricista de manutenção (predial, corretiva e preventiva) passam a ser unificados sob a denominação única de Eletricista, tendo em vista que as atribuições são de mesma natureza técnica e operacional.

Art. 4. O cargo de Mecânico de manutenção de automóveis (carga leve ou pesada) passa a ser denominado Mecânico, considerando que as atividades desempenhadas — de manutenção, reparo e inspeção de veículos automotores — possuem mesma natureza funcional e exigem idêntica qualificação técnica, variando apenas quanto ao porte do veículo atendido.

Art. 5. A presente retificação visa à adequação técnica das denominações e à uniformização dos cargos para fins de contratação, sem alteração das atribuições, carga horária, requisitos ou remuneração previstos originalmente

Art. 6. Este edital de retificação passa a integrar o Edital 001/2025 e permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 7. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE TANAHASHI ALVES (ASSINATURA) EM 30/10/2025 19:29:10

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5035B2EB





ANEXO I

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS (CR)
Coveiro	R\$ 1.763,95	12x36	CR
Auxiliar de podas (jardim e árvores)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Agente de conservação	R\$ 1.763,95	44H	CR
Jardineiro	R\$ 1.850,00	44H	CR
Operador de roçadeira (costa)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Operador de motosserra (podador de árvore)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Operador de assoprador/aspirador de folhas e resíduos (costa)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Operador de pá carregadeira (Bobcat)	R\$ 2.077,18	44H	CR
Operador de retroescavadeira	R\$ 2.077,18	44H	CR
Operador de Trator (roçadeira)	R\$ 2.077,18	44H	CR
Mecânico	R\$ 3.557,86	44H	CR
Borracheiro	R\$ 3.211,53	44H	CR
Eletricista	R\$ 2.950,12	44H	CR
Motorista de caminhão (habilitação categoria D)	R\$ 3.000,00	44H	CR
Operador de Caminhão (varredeira mecânica sucção a vácuo)	R\$ 3.000,00	44H	CR
Auxiliar de mecânico	R\$ 1.814,37	44H	CR
Repcionista	R\$ 1.913,28	44H	CR
Operadora de Telemarketing	R\$ 1.913,28	44H	CR
Encarregado de equipe de conservação de vias (exceto trilhos)	R\$ 4.000,00	44H	CR
Vigia e/ou porteiro (desarmada)	R\$ 1.740,00	12x36	CR
Copeira	R\$ 1.600,00	44H	CR
Agentes de limpeza escritório e banheiros coletivos	R\$ 1.740,43	44H	CR
Servente de pedreiro	R\$ 1.700,43	44H	CR
Balanceiro	R\$ 2.245,51	44H	CR
Mestre de Obras e Produção	R\$ 2.563,03	44H	CR
Encarregado Geral	R\$ 3.581,59	44H	CR
Encarregado (Pintura, Limpeza)	R\$ 3.581,59	44H	CR
Pedreiro	R\$ 2.950,12	44H	CR
Pintor (alvenaria)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Encanador (hidráulico)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Apontador	R\$ 1.745,03	44H	CR
Serralheiro	R\$ 1.844,43	44H	CR
Op. de bombas e fontes luminosas	R\$ 1.763,95	44H	CR
Motorista cat. B	R\$ 2.703,75	44H	CR



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE TANAHASHI ALVES (ASSINATURA) EM 30/10/2025 19:29:10

AV. FERNANDO LUCENA DA COSTA, 400

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5035B2EB



FELIPE "WELLATON" TANAHASHI ALVES

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE TANAHASHI ALVES (ASSINATURA) EM 30/10/2025 19:29:10

AV. FERNANDO LUCENA DA COSTA, 433

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5035B2EB

